



PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório: CP 0012/2025 SEINFRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE LEÃO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

Ref.: Parecer acerca da conformidade entre o orçamento básico elaborado pela Prefeitura Municipal de Quixeré - CE e os orçamentos apresentados pelas empresas participantes do certame.

Objetivo: Orientar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes no âmbito do certame em epígrafe, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade delas.

Para possibilitar às análises a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), bem como a documentação apresentada pelo participante:

Empresa: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP CNPJ: 25.078.864/0001-57

CONCLUSÃO:

Durante a análise da documentação apresentada, constatou-se que a proposta readequada encaminhada pela empresa **não inclui o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, tampouco apresenta a composição analítica do BDI**, ambos requisitos obrigatórios para a correta instrução e avaliação da proposta no âmbito do certame.

A inexistência do Cronograma Físico-Financeiro impossibilita a verificação da compatibilidade entre as etapas de execução e a respectiva distribuição dos custos ao longo do período contratual, inviabilizando o adequado planejamento, controle e fiscalização da obra. Da mesma forma, a ausência da composição do BDI impede a análise da formação dos preços ofertados, comprometendo a transparência, rastreabilidade e exequibilidade dos valores apresentados.

Diante do não atendimento às exigências estabelecidas no edital e das falhas documentais identificadas, **a proposta encontra-se incompleta e não atende** aos requisitos mínimos para sua avaliação técnica e econômico-financeira.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
GABINETE DO PREFEITO
ADM – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PARECER TÉCNICO

Assim, a empresa é formalmente **desclassificada**, por não apresentar todos os elementos obrigatórios exigidos para a validação integral da proposta.

Márcio José Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 0621499021